



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município  
Lei nº 661, de 09 abril de 2007

Dia 13 de maio de 2024

Ano XVIII

nº 2806



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MINAS GERAIS  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Departamento de Arrecadação – Setor de Tributos – ISSQN  
Avenida: Olegário Maciel, nº 129 – 1º Andar – Bairro: Centro – CEP: 38.500-000  
Tel.: (34) 3842-5880 – E-mail: [iss@montecarmelo.mg.gov.br](mailto:iss@montecarmelo.mg.gov.br)

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**  
Nº 0465/2024

#### DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A):

NOME: VALDEMAR FERREIRA GOMES 03332587625  
ENDEREÇO: RUA DIOGENES NASCIMENTO, Nº 700  
BAIRRO: SANTA RITA DE CASSIA MUNICÍPIO: MONTE CARMELO ESTADO: MG  
CEP: 38.500-000 TELEFONE: (34) 3842-3915  
E-MAIL: contato@atebcontabilidade.com.br  
CNPJ/CPF: 26.753.356/0001-90 INSCR. ESTADUAL/RG: 002882767.00-50  
INSCR./ESTAB.: 10811 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 15066 CMC: 272634

#### HISTÓRICO

O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) representante legal da empresa supracitada, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. anexo), no prazo de **05 (cinco) dias**, os quais deverão ser atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(is) débito(s) ser(em) encaminhado(s) para **PROTESTO EXTRAJUDICIAL**, com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN/MG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.

Isto posto, a fim de evitar uma demanda extrajudicial e judicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure o **Departamento de Arrecadação – Setor de Tributos – ISSQN** para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, documento hábil para realização do pagamento do(s) débitos(s), no prazo acima assinalado e, se for o caso, providenciar a atualização/alteração cadastral.

#### LOCAL E DATA

Monte Carmelo – Minas Gerais, 06 de maio de 2024.

#### IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA

Nome: Cassio Raimundo Valdisser  
Cargo / Matrícula: Especialista Tributário / 438.689 Cassio Raimundo Valdisser  
Assinatura: *Cassio Raimundo Valdisser* Especialista Tributário  
Mat.: 438689

#### CIENTIFICAÇÃO DO(A) NOTIFICADO(A) OU REPRESENTANTE LEGAL

Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº 0465/2024, em de de 2024.

Nome: CPF / RG:

Assinatura:

#### ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL

Nº da Notificação Extrajudicial emitida: 0465/2024  
Edimar Batista  
Fiscal de Tributos/Matrícula: 1041-3  
Assinatura:

Fuado: 1ª via – Notificado(a) / 2ª via – Notificante.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MINAS GERAIS  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Departamento de Arrecadação – Setor de Tributos – ISSQN  
Avenida: Olegário Maciel, nº 129 – 1º Andar – Bairro: Centro – CEP: 38.500-000  
Tel.: (34) 3842-5880 – E-mail: [iss@montecarmelo.mg.gov.br](mailto:iss@montecarmelo.mg.gov.br)

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**  
Nº 0302/2024

#### DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A):

NOME: KASTIELINS VICTOR SILVERIO DE LIMA  
ENDEREÇO: RUA RIO XINGU, Nº 450  
BAIRRO: MANSOUR MUNICÍPIO: UBERLANDIA ESTADO: MG  
CEP: 38.414-482 TELEFONE: (34) 99168-4574  
E-MAIL: kastielinsvictor@hotmail.com  
CNPJ/CPF: 086.954.616-37 INSCR. ESTADUAL/RG: MG-14.824.991  
INSCR./ESTAB.: 16568 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 20823 CMC: 298651

#### HISTÓRICO

O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) representante legal da empresa supracitada, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. anexo), no prazo de **05 (cinco) dias**, os quais deverão ser atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(is) débito(s) ser(em) encaminhado(s) para **PROTESTO EXTRAJUDICIAL**, com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN/MG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.

Isto posto, a fim de evitar uma demanda extrajudicial e judicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure o **Departamento de Arrecadação – Setor de Tributos – ISSQN** para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, documento hábil para realização do pagamento do(s) débitos(s), no prazo acima assinalado e, se for o caso, providenciar a atualização/alteração cadastral.

#### LOCAL E DATA

Monte Carmelo – Minas Gerais, 03 de abril de 2024.

#### IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA

Nome: Cassio Raimundo Valdisser  
Cargo / Matrícula: Especialista Tributário / 438.689 Cassio Raimundo Valdisser  
Assinatura: *Cassio Raimundo Valdisser* Especialista Tributário  
Mat.: 438689

#### CIENTIFICAÇÃO DO(A) NOTIFICADO(A) OU REPRESENTANTE LEGAL

Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº 0302/2024, em de de 2024.

Nome: CPF / RG:

Assinatura:

#### ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL

Nº da Notificação Extrajudicial emitida: 0302/2024  
Edimar Batista  
Fiscal de Tributos/Matrícula: 1041-3  
Assinatura:

Fuado: 1ª via – Notificado(a) / 2ª via – Notificante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MINAS GERAIS  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Departamento de Arrecadação – Setor de Tributos – ISSQN  
Avenida: Olegário Maciel, nº 129 – 1º Andar – Bairro: Centro – CEP: 38.500-000  
Tel.: (34) 3842-5880 – E-mail: [iss@montecarmelo.mg.gov.br](mailto:iss@montecarmelo.mg.gov.br)

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**  
Nº 0480/2024

#### DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A):

NOME: VITORIA INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA MANOEL ALVES RESENDE, Nº 145 – LOJA: 02  
BAIRRO: BOA VISTA MUNICÍPIO: MONTE CARMELO ESTADO: MG  
CEP: 38.500-000 TELEFONE: (34) 3842-4319  
E-MAIL: [incompany@incompany.cnt.br](mailto:incompany@incompany.cnt.br)  
CNPJ/CPF: 16.464.668/0001-20 INSCR. ESTADUAL/RG: 001995135.00-03  
INSCR./ESTAB.: 7770 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 11825 CMC: 36254

#### HISTÓRICO

O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) representante legal da empresa supracitada, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. anexo), no prazo de **05 (cinco) dias**, os quais deverão ser atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(is) débito(s) ser(em) encaminhado(s) para **PROTESTO EXTRAJUDICIAL**, com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN/MG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município  
Lei nº 661, de 09 abril de 2007

Dia 13 de maio de 2024

Ano XVIII

nº 2806

Isto posto, a fim de evitar uma demanda extrajudicial e judicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure o Departamento de Arrecadação – Setor de Tributos – ISSQN para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, documento hábil para realização do pagamento do(s) débitos(s), no prazo acima assinalado e, se for o caso, providenciar a atualização/alteração cadastral.

LOCAL E DATA  
Monte Carmelo – Minas Gerais, 07 de maio de 2024.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA  
Nome: Cassio Raimundo Valdisser  
Cargo / Matrícula: Especialista Tributário / 438.689 Cassio Raimundo Valdisser  
Assinatura: *Cassio Raimundo Valdisser* Especialista Tributário Mat.: 438689

CIENTIFICAÇÃO DO(A) NOTIFICADO(A) OU REPRESENTANTE LEGAL  
Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº 0480/2024, em de de 2024.  
Nome: CPF / RG:  
Assinatura:

ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL  
Nº da Notificação Extrajudicial emitida: 0480/2024  
Edimar Batista, Fiscal de Tributos, Matrícula: 1041-3 Assinatura:

Fluxo: 1ª via - Notificado(a) / 2ª via - Notificante.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MINAS GERAIS  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Departamento de Arrecadação – Setor de Tributos – ISSQN  
Avenida: Olegário Maciel, nº 129 – 1º Andar – Bairro: Centro – CEP: 38.500-000  
Tel.: (34) 3842-5880 – E-mail: iss@montecarmelo.mg.gov.br

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 0485/2024**

DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A):  
NOME: WASHINGTON LUIZ COELHO KAWANO  
ENDEREÇO: RUA TOCANTINS, Nº 205  
BAIRRO: BELO HORIZONTE MUNICÍPIO: MONTE CARMELO ESTADO: MG  
CEP: 38.500-000 TELEFONE: ( ) -  
E-MAIL: -  
CNPJ/CPF: 059.065.946-47 INSCR. ESTADUAL/RG: -  
INSCR./ESTAB.: 9860 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 14115 CMC: 25159

HISTÓRICO  
O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) representante legal da empresa supracitada, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. anexo), no prazo de 05 (cinco) dias, os quais deverão ser atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(is) débito(s) ser(em) encaminhado(s) para PROTESTO EXTRAJUDICIAL, com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN/MG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.

Isto posto, a fim de evitar uma demanda extrajudicial e judicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure o Departamento de Arrecadação – Setor de Tributos – ISSQN para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, documento hábil para realização do pagamento do(s) débitos(s), no prazo acima assinalado e, se for o caso, providenciar a atualização/alteração cadastral.

LOCAL E DATA  
Monte Carmelo – Minas Gerais, 08 de maio de 2024.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA  
Nome: Cassio Raimundo Valdisser  
Cargo / Matrícula: Especialista Tributário / 438.689 Cassio Raimundo Valdisser  
Assinatura: *Cassio Raimundo Valdisser* Especialista Tributário Mat.: 438689

CIENTIFICAÇÃO DO(A) NOTIFICADO(A) OU REPRESENTANTE LEGAL  
Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº 0485/2024, em de de 2024.  
Nome: CPF / RG:  
Assinatura:

ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL  
Nº da Notificação Extrajudicial emitida: 0485/2024  
Edimar Batista, Fiscal de Tributos, Matrícula: 1041-3 Assinatura:

Fluxo: 1ª via - Notificado(a) / 2ª via - Notificante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MINAS GERAIS  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Departamento de Arrecadação – Setor de Tributos – ISSQN  
Avenida: Olegário Maciel, nº 129 – 1º Andar – Bairro: Centro – CEP: 38.500-000  
Tel.: (34) 3842-5880 – E-mail: iss@montecarmelo.mg.gov.br

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 0486/2024**

DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A):  
NOME: WASHINGTON LUIZ COELHO KAWANO E CIA LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA BRAULINO MARTINS MUNDIM, Nº 1595/FUNDOS  
BAIRRO: VILA NOVA MUNICÍPIO: MONTE CARMELO ESTADO: MG  
CEP: 38.500-000 TELEFONE: (34) 3842-4603  
E-MAIL: raugustinho@yahoo.com.br  
CNPJ/CPF: 09.368.784/0001-80 INSCR. ESTADUAL/RG: -  
INSCR./ESTAB.: 6057 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 10071 CMC: 25158

HISTÓRICO  
O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) representante legal da empresa supracitada, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. anexo), no prazo de 05 (cinco) dias, os quais deverão ser atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(is) débito(s) ser(em) encaminhado(s) para PROTESTO EXTRAJUDICIAL, com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN/MG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.

Isto posto, a fim de evitar uma demanda extrajudicial e judicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure o Departamento de Arrecadação – Setor de Tributos – ISSQN para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, documento hábil para realização do pagamento do(s) débitos(s), no prazo acima assinalado e, se for o caso, providenciar a atualização/alteração cadastral.

LOCAL E DATA  
Monte Carmelo – Minas Gerais, 08 de maio de 2024.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA  
Nome: Cassio Raimundo Valdisser  
Cargo / Matrícula: Especialista Tributário / 438.689 Cassio Raimundo Valdisser  
Assinatura: *Cassio Raimundo Valdisser* Especialista Tributário Mat.: 438689

CIENTIFICAÇÃO DO(A) NOTIFICADO(A) OU REPRESENTANTE LEGAL  
Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº 0486/2024, em de de 2024.  
Nome: CPF / RG:  
Assinatura:

ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL  
Nº da Notificação Extrajudicial emitida: 0486/2024  
Edimar Batista, Fiscal de Tributos, Matrícula: 1041-3 Assinatura:

Fluxo: 1ª via - Notificado(a) / 2ª via - Notificante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO  
ESTADO DE MINAS GERAIS



## ATA Nº 067 REUNIÃO ORDINÁRIA CMDCA 13.05.2024 DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Ao decimo terceiro dia do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e trinta minutos, na sala dos Conselhos Municipais localizada na R. Tito Fulgêncio nº117, Centro, ocorreu a reunião do CMDCA; reunindo-se ordinariamente o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com os conselheiros: Gleice Pereira Silva, Larissa Stein Rabelo, Ana Paula Gama Fonseca, Enriqueta Guimarães Bernardes Azevedo, Maria Lucia da Silva, Tais Santos Rosa Fernandes; além da secretária executiva dos conselhos Ângela Maria da Costa, com a seguinte pauta: Ofícios Recebidos. A vice-presidente Enriqueta Guimarães dá início a reunião desejando boas-vindas a todas



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



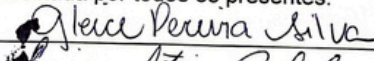

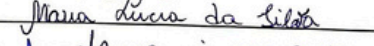
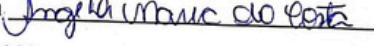
Órgão Oficial do Município  
Lei nº 661, de 09 abril de 2007

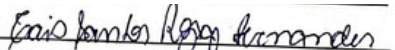
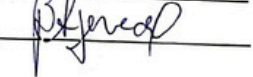
Dia 13 de maio de 2024

Ano XVIII

nº 2806

as conselheiras presentes e então inicia com a leitura de comunicação dos ofícios recebidos. O primeiro ofício é sobre o requerimento de desincompatibilização de Lucas Silva dos Santos do cargo de presidente do CMDCA. Nesse sentido os conselheiros presentes confirmam a desincompatibilização de Lucas Silva dos Santos do cargo de Presidente do CMDCA, conforme requerimento; assumindo a presidência, por substituição, a outrora vice-presidente Enriqueta Guimaraes Bernardes Azevedo. Em tempo o Conselho Municipal delibera pela substituição da Secretária do Conselho Municipal Sra. Mariana Mendes Borges (que já não compõe este conselho) pela Sra. Larissa Stein Rabelo Ribeiro e pela nomeação de Maria Lucia da Silva como vice-presidente do CMDCA. Ademais, a associação Sorria Amor e Vida enviou na presente data ofício indicando como membro titular representante no CMDCA a Sra. Giovanna Larissa Silva Freitas. Assim, os conselheiros deliberam por enviar a Procuradoria Geral do Município cópia da presente ata para providência de modificação da Portaria de Nomeação dos membros do CMDCA com a seguinte alteração: "§ São representantes da Sociedade Civil Organizada: (...) IV – Associação Sorria Amor e Vida: a) Titular: Giovanna Larissa Silva Freitas /b) suplente: Jane Martins de Souza." O Conselho Tutelar enviou o ofício sobre mudança na presidência do Conselho Tutelar, onde fica registrado que a conselheira Denisia Emaculada Martins Souza Gama Costa será a presidente e a Conselheira Rosângela Leandro da Silva será a vice-presidente, definido após reunião com registro em ATA no dia 17/04/2024. Nesse sentido o CMDCA delibera por requisitar do Conselho Tutelar cópias de atas que se referem às modificações de presidência/ vice-presidência. O CT enviou ainda o fechamento do mês de abril de 2024, juntamente com a escala de sobreaviso do mês de maio de 2024, com um dos veículos, controle de ligações e frequência do caderno de pontos; além de ofícios referentes a folgas e plantões. O próximo ofício recebido foi o Relatório para informações ao CMDCA de Monte Carmelo, referente a situação institucional do Abrigo Sr. Manoel Ferreira de Almeida do mês de abril/2024, juntamente com o Relatório Mensal dos adolescentes acompanhados pelo serviço de Medidas Socioeducativas em meio aberto referente mês de abril/2024. Sem nada mais havendo a tratar, eu Ângela Maria da Costa lavrei a presente Ata a qual deverá ser assinada por todos os presentes.

Gleice Pereira Silva   
Larissa Stein Rabelo   
Maria Lucia da Silva   
Ângela Maria da Costa   
Ana Paula Gama Fonseca \_\_\_\_\_

Tais Santos Rosa Fernandes   
Enriqueta Guimaraes Bernardes Azevedo 



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE

Lei Municipal nº 1477, de 12 de setembro de 2018.  
Praça Côlso Bueno, 24 - Centro - Cep: 38500-000  
Monte Carmelo - Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 04/2024.

**"DISPÕE SOBRE A RECOMPOSIÇÃO DA  
MESA DIRETORA DO CONSELHO  
MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E  
DO ADOLESCENTE DE MONTE CARMELO-  
MG NO BIÊNIO 2022-2024"**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Monte Carmelo/MG (CMDCA), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), conforme reunião deliberativa ordinária do dia 13 de maio de 2024,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal 1477/2018, de 12 de setembro de 2019, que estabelece novos parâmetros relativos Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal 8.069/90, Estatuto Da Criança e do Adolescente;

**CONSIDERANDO** ata de reunião deliberativa ordinária do CMDCA realizada em 13 de maio de 2024;

**CONSIDERANDO** o requerimento de Desincompatibilização do Cargo de Presidente do CMDCA de Monte Carmelo apresentado pelo Sr. Lucas Silva dos Santos em 05/04/2024;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Tornar pública a deliberação que nomeia presidente do CMDCA, por substituição, Enriqueta Guimaraes Bernardes Azevedo;

**Art. 2º** - Nomear vice-presidente do CMDCA Maria Lucia da Silva;

**Art. 3º** - Nomear Secretária do CMDCA Larissa Stein Rabelo Ribeiro.

Monte Carmelo/MG, 13 de maio de 2024

  
ANA PAULA GAMA FONSECA

Vice-Secretaria Do Conselho Municipal Dos Direitos Da Criança E Do Adolescente  
Gestão 2022-2024

## EXPEDIENTE

### DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

RESPONSÁVEL: ROSILÉIA APARECIDA  
SILVA BONIFÁCIO

TELEFONE: (34)3842-5880 - RAMAL 1350

ACESSE: [www.montecarmelo.mg.gov.br](http://www.montecarmelo.mg.gov.br)